

**CONCURSO DA ARTE PARA A ELABORAÇÃO DO CARTAZ DA
62ª FESTA REGIONAL DO ARROZ
São João do Polêsine-RS**

REGULAMENTO

I- Período de Participação (confeção e entrega):

13 de fevereiro até 10 de março de 2017.

II- Local de entrega:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de São João do Polêsine/RS, localizada na rua Guilherme Alberti, 1631, na Prefeitura Municipal.

III- Participantes: Poderão participar todos os munícipes de São João do Polêsine/RS e também pessoas que possuem vínculo de trabalho e ou estudo no município.

IV- Finalidade

O presente concurso tem a finalidade de “Criar a Arte” a ser utilizada no material de divulgação da 62ª Festa Regional do Arroz.

V- Temas:

Os participantes deverão abordar, além da Cultura do Arroz, um dos temas abaixo:

- 1- Pontos turísticos do município
- 2- Cultura local

VI- Critérios de seleção:

- consonância com um (ou mais) temas do concurso;
- criatividade;
- qualidade artística;
- originalidade.

Observação:

Fica sob responsabilidade dos(as) concorrentes, reproduções indevidas e/ ou situações que possam incorrer em plágio.

VII- Inscrições:

Os (as) participantes deverão enviar a **arte impressa** e em **formato digital** (jpeg e/ou cdr) em CD e ou pendrive até às 16h do dia de 10 de março de 2017, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Importante:

Cada concorrente poderá participar com apenas uma arte.

A arte vencedora, dará direito ao ganhador(a) um ingresso para o jantar de abertura da festa, no dia 19 de maio de 2017, às 21h, no Salão Paroquial da sede. Bem como seu nome impresso no material de divulgação da festa.

VIII- Comissão julgadora:

A comissão julgadora será composta pela “Comissão Organizadora da 62ª Festa Regional do Arroz”.

IX- Publicação dos resultados:

O resultado do concurso será divulgado na Rádio Comunitária São João FM (98,7 MHz), no Jantar de Aniversário do Município que ocorrerá no dia 18 de março no Salão Paroquial da sede, no mural e no site da prefeitura Municipal de São João do Polêsine, www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

X- Disposições Gerais:

- Os(as) participantes deste Concurso Cultural concordam em ceder, gratuita e incondicionalmente, à Comissão Organizadora da 62ª Festa Regional do Arroz, os direitos patrimoniais e de utilização da arte, bem como o direito de imagem, sem fazer jus a nenhuma forma de remuneração; O material encaminhado para inscrição no concurso, e não premiado, ficará à disposição da Comissão Organizadora para utilização; - O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares implicará na desclassificação do participante concorrente; A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer problemas relativos ao envio do arquivo bem como situações em que o mesmo esteja corrompido/danificado;
- É do(a) participante a responsabilidade por quaisquer custos gerados pela inscrição/participação no concurso, bem como problemas de ordem autoral; - O(a) participante renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios adotados pela comissão julgadora; - Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado à compra de produto nem subordinado a qualquer modalidade de sorteio ou sorteio,
- A participação neste concurso cultural não gerará ao(à) participante e/ou ganhador(a) nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento. - Quaisquer situações omissas serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

São João do Polêsine, 10 de fevereiro de 2017.

Comissão Organizadora